

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-2-83

No Of. GS-297-83-SS, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre contratação de pessoal: "Diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a proceder a contratação de 11 Técnicos (Médicos e Biologistas), para o Hospital Emílio Ribas, nos termos do art. 17, II, da Lei 509-74, para o desempenho de função de natureza técnica mediante contrato bilateral, por prazo certo e determinado, para atender situação de emergência, no referido Hospital, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÕES DE 21-2-83

##### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-83:

##### 2469 - Santo Amaro

ANTONIO CUNHA NASCIMENTO HEITOR, RG 5.900.379, Exator, padrão 4-A, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

##### 2489 - Itaquera

MARIA TEREZINHA DE BARROS, RG 2.959.864, Servente, ex tranumerária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-83:

##### 49 - Moóca

LUIZ CARLOS FERREIRA, RG 2.504.113, Inspetor de Alunos, temporário, padrão 7-A, da Secretaria da Educação; ALDEMORA BARROS DE SOUZA, RG 13.337.526, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 7-A, da Secretaria da Educação;

##### 2489 - Itaquera

MARCIA DE OLIVEIRA SILVA, RG 9.906.540, Exator, temporária, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda; LUISINIA DE GOUVEA ALVES PEREIRA, RG 2.881.705, Es criturário, temporária, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda.

##### CESSANDO,

a partir de 1-2-83, o afastamento de ANTONIO ADMAR FALCADE, RG 3.047.890, Agente do Serviço Civil, Nível VI, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto à Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP;

a partir de 8-2-83, o afastamento de MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG 3.396.466, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Presidência da República;

a partir de 21-2-83, diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, o afastamento de ANTONIETA MUSOLINO, RG 2.899.553, Escriurário, ex tranumerária, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do referido Tribunal;

a partir de 21-2-83, diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, o afastamento de MAGDA CARMINATO BALSALOBRE, RG 6.879.871, Escriurário, efetiva, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 256ª Zona Eleitoral - Capital;

o afastamento de JEFFERSON POLI, RG 3.430.161, Técnico Desportivo, padrão 37-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

o afastamento de ANTONIO BAIRON ELYSEU BRANDÃO, RG 2.420.982, Delegado de Polícia, ref. 1, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TOBIAS ERLICH, RG 1.654.506, Escriurário, efetivo, padrão 20-C-II, do SQCC-III-QSSP, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a partir de 1-1 a 31-12-83.

### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-2-83

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 10-12-82, referente a NILO BARACHO, RG 1.701.325, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-D e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 11-12-82, referente a VALTER BARBOZA DE SOUZA, RG 4.238.351, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 8-C e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 29-12-82, referente a CARMINE BISCEGLI, RG 2.563.937, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-E e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 29-12-82, referente a CNOPRE DEUTES ANDRE, RG 4.352.071, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-B e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 29-12-82, referente a OSMAR BAPTISTON, RG 1.334.668, para declarar que foi nomeado para exercer, em comissão, o referido cargo, criado pela L.C. 128, de 15-12-75 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 29-12-82, referente a VALTER DICINISIO, RG 2.519.792, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-C e não como constou.

### PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-2-83

#### ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com fornecimento exarado no processo GG-1.852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologada em 14-6-1982, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 293, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Apontador, do SQCC-III-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LUIZ CARLOS GLEIS, RG 3.741.795 e

HELI DE PAULA MORENO, RG 2.874.187, em claro instituído no processo GG-1.852-79 e da dispensa de Anésio Pravel Ludentim.

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQÜÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-2-83

No título de 28-3-72, referente a MARIA REGINA DA ROCHA MEDEIROS, RG 2.700.246, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 52-B, do SQCC-I-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2748-82, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 52-B, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação de Nível Universitário ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 58-B, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 1-10-80, no padrão 59-B, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 118 e 119, da referida L.C., ficou enquadrado no padrão 6-B, da E.V. 4, T-I, de conformidade com os arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81; a partir de 8-9-81, no padrão 7-B, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78; a partir de 31-12-81, no padrão 7-C, em virtude de promoção por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-1968, combinados com o art. 29, do Dec. 3.807-74, e parágrafo único do art. 28, das D.T. da L.C. 180-78; a partir de 1-10-82, no padrão 8-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de acordo com os arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; e não como constou das apostilas CRH-244-82 e 357-82, publicadas em 20-8-82 e 8-10-82.

No título de 20-3-74, referente a VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, RG 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 51-A, do SQCC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2748-82, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 51-A, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação de Nível Universitário ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 57-A, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 1-10-80, no padrão 58-A, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, ficou enquadrado no SQCC-I, padrão 8-A, da E.V. 4, T-I, de conformidade com os arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de sua ocupante, de acordo com o art. 18, da mesma L.C.; a partir de 30-6-82, no padrão 8-B, em virtude de promoção por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Dec. 3.807-74, e parágrafo único do art. 28, das D.T. da L.C. 180-78; a partir de 1-10-82, no padrão 9-B, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 23-12-82, no padrão 10-B, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da referida L.C.; e não como constou das apostilas CRH-245-82, 358-82 e 13-1-83.

### PORTARIA DA DIRETORA, DE 18-2-83

#### TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada em 17-8-82, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203 da L.C. 180-78, admitiu os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Apontador, do SQCC-III-QCC, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

JAIRO ALVES PEREIRA, RG 10.982.715 e ANTONIO ONOPRE VAZ MARTINS, RG 11.094.298, em claro instituído no processo GG-1852-79 e da dispensa de Anésio Pravel Ludentim.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO NA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

#### DIVISÃO DE TRANSPORTES

I - DIRETORIA - Diretor (Divisão-Nível II), padrão 19-E, da E.V. 4, T-I - NATALINO DECOME - 1º) DINO CEISO GARCIA DE OLIVEIRA, Diretor (Divisão-Nível II), padrão 12-C, da E.V. 4, T-I - Dec. 14-050-79.

Alteração válida no período de 17-02 a 03-03-83.

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

### Gabinete do Secretário

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### Apostilas da Diretora de 21.2.83

Declarando, que o cargo de Secretário, QSEP-SQC-I, (efe tivo), ocupado por Luciano Herrera, RG. 5.685.076, de acordo com o despacho do Sr. Governador de 27, D.O. de 28.1.83, processos G.G. 1267/82, com o apenso SEP 352/81, deferindo o cômputo de tempo de serviço de cre denciado, para todos os efeitos legais, e à vista dos pontos atribuídos ao funcionário, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 24.10.82, no padrão "9-B-2-1", da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 275/82.

Declarando, que o cargo de Escriurário, QSEP-SQC-III, ocupado por Emílio Eugênio Lopez Sanchez, RG. 7.735.516, de acordo com o despacho do Sr. Governador de 27, D.O. de 28.1.83, processos G.G. 1267/82, com o apenso SEP nº 368/81, deferindo o cômputo de tempo de serviço de cre denciado, para todos os efeitos legais, e à vista dos pontos atribuídos ao funcionário, de acordo com o art. 91, da L.C. 180/78, fica enquadrado, conforme segue:

- no padrão "16-A", no período de 25.9.78 a 24.5.80;

- no padrão "17-A", de acordo com os arts. 94 e 95, da L.C. 180/78, no período de 25.5.80 a 31.8.80;

- no padrão "18-A", de acordo com os arts. 92 e 97, da L.C. 180/78, no período de 1.9.80 a 28.2.81;

- no padrão 10-A-1-1, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T., da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82, no período de 1.3.81 a 31.8.82;

- no padrão 11-A-1-1, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82, nos termos dos arts. 92 e 97, da L.C. 180/78, a partir de 1.9.82;

ficando sem efeito as apostilas de 10, publicadas no D.O. de 12, retificadas em 13.9.80, de 13, D.O. de 14.5.81, de 19, D.O. de 2.9.82.

#### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQÜÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### Despacho da Diretora de 17.2.83

Processo GG-217/83 - Tabela dos Ajudantes Gerais RG. 1.371.933, Oficial de Administração, 3º



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP

Director Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Presles Maia (Piso Anhangabá) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

### ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura ..... Cr\$ 8.100,00	Assinatura ..... Cr\$ 4.850,00
D.R. .... Cr\$ 4.000,00	D.R. .... Cr\$ 4.000,00
TOTAL ..... Cr\$ 10.100,00	TOTAL ..... Cr\$ 8.850,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura ..... Cr\$ 3.050,00	Assinatura ..... Cr\$ 2.440,00
D.R. .... Cr\$ 2.000,00	D.R. .... Cr\$ 2.000,00
TOTAL ..... Cr\$ 5.050,00	TOTAL ..... Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado ... Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

QSEP-SQC-III, padrão 23-E-1-II, das LC, nºs. 247/81 e 307/83 - Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 20.1.83, relativo ao início do gozo de 30 dias de 11 cença-prêmio, da interessada.

## JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÕES - de 21.2.83

##### DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 23.12.82, publicadas no D.O. do dia imediato, que admittam, em caráter temporário, Rosa Maria da Silva, RG. 13.357.195 e Solange Márcia Alves Fernandes, RG. 13.255.719, para as funções-atividades de Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado.

##### DISPENSANDO

a contar de 1º.1.83, Manoel Gomes, RG. 2.378.508, Guardião de Presídio, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Compras da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração do Presídio de São Vicente, de que trata o art. 53, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79.

##### DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, o bel. Célio Salomão Debes, RG. 897.565, Procurador do Estado-Nível III, do SQCC-III-QSJ, efetivo, padrão 16-D, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 31.1 a 1º.3.83, substituir o bel. Telmo Pereira Cavalcanti, RG. 1.230.242, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, do SQCC-I-QSJ, em comissão, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

### RETIIFICAÇÃO

Na resolução de 2.2.83, publicada no D.O. de 3.2.83, onde se lê: Vicente Pignatary, leia-se: Vicente Pignatary.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 21.2.83

##### Declarando

na resolução em nome do bel. José Ruy Fontes Xavier, RG. 3.924.270, que, a partir de 1º.11.82, o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, correspondentes ao padrão 10-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

na resolução em nome do bel. José Expedito Rodrigues Netto, RG. 855.795, que, a partir de 1º.11.82, o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, correspondentes ao padrão 7-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional).

na resolução em nome de Wander Cortello, RG. 1.179.472, que, a partir de 1º.11.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, na função de Engenheiro Chefe, deduzida a importância atribuída ao padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da função atividade que exerce.

na resolução em nome de Hylton Bernardes, RG. 2.654.868, que, a partir de 18.11.82, o interessado faz jus à gratificação pro-labore na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente ao padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Nelson Gerbasi Junior, RG. 5.420.543, que, a partir de 1º.11.82, o interessado faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), na função de Engenheiro Chefe, deduzida a importância atribuída ao padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da função-atividade que exerce.